
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTRARIA N° 92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XVI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a instalação da Comissão Processante, através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Sartor Mayer, técnico legislativo II, Coordenador do Departamento Legislativo e Luciano Beltrame, procurador jurídico, como equipe de apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Processante - CP, instalada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:DC8845EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2023. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>